

## COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

### REQUERIMENTO Nº            /2005 (Do Sr. Luiz Antônio Fleury Filho)

Requer novo despacho ao Projeto de Lei nº 6136/05, do Poder Executivo – que “altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que “Institui o Sistema de Gestão Ambientalmente Sustentável de Pneus - SGASP, define seus instrumentos e dá outras providências.”

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 139, II, a, e 41, XX, do Regimento Interno da Casa, solicito a Vossa Excelência proceder à revisão do despacho concedido ao Projeto de Lei nº 6.136/05, do Poder Executivo, para proporcionar a oportunidade desta Comissão se manifestar sobre o tema.

Sala da Comissão, em        de        de 2005.

Deputado **LUIZ ANTONIO FLEURY**  
Presidente

**JUSTIFICATIVA**

A requisição que ora encaminhado fundamenta-se no fato de que o tema tratado em tal projeto é parte integrante do campo temático da Comissão de Defesa do Consumidor, conforme preceitua o art. 32 em seu inciso V, alínea “b”.

O comércio de pneus é tema de várias categorias de consumidores: motoristas de veículos de passeio, de carga, de motos, dentre outros.

Tanto é assim que este colegiado possui subcomissão especial para tratar do segmento de reforma de pneus, aprovada a partir do Requerimento nº 369/05, da Deputada Selma Schons.

Além disso, outros relevantes requerimentos de audiência pública foram aprovados neste órgão técnico: o de nº 23/03, do Sr. Renato Cozzolino, que *“solicita sejam convidados o Sr. Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, a Sra. Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, o Sr. Marcus Barros, Presidente do IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Sra. Presidente do CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente, e o Sr. Gerardo Tommasini, Presidente do Sindicato Nacional da Indústria de Pneumáticos, a fim de prestar esclarecimentos sobre a liberação da importação de pneus usados e recauchutados”*; e o de nº 83/03, do Sr. José Borba, que *“Solicita seja convidado o senhor Francisco Simeão - Presidente da ABIP Associação Brasileira da Indústria de Pneus Remoldados e da Empresa BS Colway Pneus, para apresentar o Programa "RODANDO LIMPO"”*.

Esse assunto também esteve em debate nesse órgão técnico, em 15/04/03, durante audiência pública para discutir o Decreto N.º 4.592/2003 que trata da isenção do pagamento de multas para importação de pneumáticos reformados.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio de Vossa Excelência para deferimento deste requerimento para que esta Comissão se manifeste sobre o PL nº 6.136/05.

